



Indicação Nº 485/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto à Secretária de Saúde, para a tomada de providências urgentes para melhorias no Pronto Socorro Central.

INDICAÇÃO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretária de Saúde, para a tomada de providências urgentes para melhorias no Pronto Socorro Central.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Por meio desta indicação, venho respeitosamente solicitar a intervenção da Secretaria de Saúde em relação às necessidades urgentes de melhorias no Pronto Socorro Central.

Como vereadora desta cidade, é meu dever notificar as autoridades competentes sobre a necessidade urgente de melhorias do Pronto Socorro Central para nossa população, pois estou extremamente preocupada em relação às condições atuais do Pronto Socorro Central.

Como é de conhecimento público, o Pronto Socorro Central, possui um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à população, no entanto, nós temos observado uma série de deficiências e carências que estão comprometendo a qualidade e eficácia dos serviços prestados. Dentre as principais questões destacadas estão:

- É crucial ressaltar a carência de ácido graxo essencial para tratamentos de feridas no Pronto Socorro Central, onde atualmente possui somente colagenase e sulfadiazina de prata para curativos, embora muitas vezes esses produtos não sejam os mais adequados para o caso em questão.

Indicação Nº 485/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/02/2024. PROTOCOLO 3157/2024 - 22/02/2024 08:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R2DS-D8G9-4JXM-KNET



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



- Também é necessário garantir o suprimento de pomada para assadura e nistatina.
- Em relação aos insumos, há uma demanda não atendida de diversos materiais essenciais, incluindo oclusores de acesso venoso avulsos, equipos fotossensíveis, equipos BIC LF Smart, sistemas fechados para aspiração como o Trach Care, e filtros para IOT (HME). É importante observar que o Pronto Socorro Central dispõe atualmente de apenas oito filtros HEPA, cujo uso foi questionado pela gestora da unidade, que carece de competência técnica para avaliar decisões relacionadas à assistência técnica.
- Outros itens urgentemente necessários incluem agulhas 40x12, aventais descartáveis - especialmente considerando o aumento de casos de Covid, com cinco pacientes em isolamento positivos e um paciente com bactéria Acinobacter multi R -, sondas foley nos tamanhos 16 e 20, bolsas coletoras de urina de sistema fechado, luvas estéreis nos tamanhos 6, 6.5, 7 e 7.5, luvas de procedimento nos tamanhos P e M, sondas nasogástricas nos tamanhos 16, 18 e 20, e sondas Dobhoff número 12.
- Quanto aos equipamentos e mobiliários, é imperativo destacar a insuficiência de camas e macas, com 16 pacientes internados na sala de medicação, incluindo idosos e indivíduos com mobilidade reduzida. Os setores 2 e 4 estão operando com capacidade máxima, enquanto o Setor 03 está desativado devido à falta de mobiliário e profissionais, embora mantenha dois pacientes em isolamento.
- As cadeiras de rodas e cadeiras de banho disponíveis encontram-se em condições precárias, representando riscos tanto para a equipe quanto para os pacientes.
- Os monitores encontram-se em estado precário, com apenas oito disponíveis, dos quais dois estão sem cabos, dois possuem apenas cabos de ECG e saturação, e quatro contam somente com cabo de ECG. Essa situação compromete gravemente a monitorização dos pacientes, especialmente considerando a ausência de equipamentos digitais portáteis para aferir os sinais vitais no Pronto Socorro Central. Como alternativa, os profissionais são obrigados a adquirir e usar seus próprios equipamentos para garantir o mínimo de assistência necessária.
- A disponibilidade de apenas três ventiladores mecânicos é insuficiente para atender à demanda.
- É importante ressaltar que o mobiliário atual é inadequado, levando a equipe administrativa e assistencial a recorrer a cadeiras danificadas para realizar suas tarefas com algum grau de segurança. Além do desconforto ergonômico, essa prática expõe os

Indicação Nº 485/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/02/2024. PROTOCOLO 3157/2024 - 22/02/2024 08:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R2DS-D8G9-4JXM-KNET



funcionários a riscos de acidentes, incluindo quedas, como já ocorrido em diversos episódios anteriores.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que a Secretaria de Saúde a providenciar as melhorias necessárias no Pronto Socorro Central, garantindo assim o adequado funcionamento da unidade e a oferta de serviços de saúde de qualidade à nossa população.

Coloco-me à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária e reiteramos nossa disposição para colaborar no que for preciso para solucionar essas questões.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

PROFª CAMILA GODÓI

Indicação Nº 485/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/02/2024. PROTOCOLO 3157/2024 - 22/02/2024 08:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R2DS-D8G9-4JXM-KNET



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R2DSD8G94JXMKNET>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R2DS-D8G9-4JXM-KNET



Indicação Nº 485/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/02/2024. PROTOCOLO 3157/2024 - 22/02/2024 08:27 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R2DS-D8G9-4JXM-KNET